

ASSUNTO: Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político - Cargo - Prefeito - Abuso de Poder Político/Autoridade

RECURSO ELEITORAL N. 0600440-13.2020.6.06.0052

ORIGEM: RENDENÇÃO/CE

RELATOR: JUIZ GEORGE MARCELSTEIN LIMA

RECORRENTE: MARIA SULAMITA COSMO DA COSTA

ADVOGADOS: Esio Rios Lousada Neto - Ce18190-A e Raimundo Augusto Fernandes Neto - Ce6615-A

ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador - Contas - Desaprovação /Rejeição das Contas

RECURSO ELEITORAL N. 0600043-25.2021.6.06.0017

ORIGEM: TURURU/CE

RELATOR: JUIZ RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR

RECORRENTE: ALEXANDRE BARBOSA MORAIS

ADVOGADOS: Paulo Victor Feitosa Ferreira - Ce32718-A, Kaio Yves Rodrigues Vale - Ce43026-A e Carlos Celso Castro Monteiro - Ce10566-A

ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador.

SÚMULAS

CANCELAMENTO DA SÚMULA TRE-CE N° 3

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso XXXIV, e arts. 182 e 183 de seu Regimento Interno, resolve cancelar a seguinte súmula:

Súmula 3: A ausência de procuração, habilitando advogado, após ter sido oportunizada ao candidato a regularização da representação processual, acarretará o julgamento das contas como não prestadas.

Fundamentação legal:

Instrução nº 0600749-95/DF, Rel. Min. Edson Fachin, DJe de 23.12.2021 Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º, 3º e 4º do art. 4º, o § 5º do art. 17 e o § 4º do art. 19, o § 3º, do art. 74, da Res.-TSE nº 23.607, de 17 de dezembro de 2019.

Precedentes:

Recurso Eleitoral nº 0600505-08.2020.6.06.0052, Relator David Sombra Peixoto, julgado em 10.10.2022;

RespE nº 0600306-66/BA, Relator Ministro Carlos Horbach, julgado em 24.5.2022, DJe de 17.6.2022;

Ac. de 2.9.2022 no REspEI nº 060038448, Relator Ministro Mauro Campbell Marques;

REI: 06020284120206260006 SÃO PAULO - SP 060202841, Relator: Des.

Silmar Fernandes, Data de Julgamento: 22/09/2022, Data de Publicação: DJE - DJE, Tomo 22;

REI: 06007353220206190038 TERESÓPOLIS - RJ 060073532, Relator: Des. Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto, Data de Julgamento: 18/08/2022, Data de Publicação: 24/08/2022;

REI: 06002742520206250028 POÇO REDONDO - SE 060027425, Relator: Des. Clarisse De Aguiar Ribeiro Simas, Data de Julgamento: 24/08/2022, Data de Publicação: 06/09/2022;

Recurso Eleitoral nº 0600531-23.2020.6.15.0030, Acórdão de 03.03.2022 do TRE-PB, Relator(a) Des. José Ferreira Ramos Júnior, Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 40, Data 07 /03/2022;

Recurso Eleitoral nº 060072107, Acórdão de 31/03/2022, Relator Kalin Cogo Rodrigues, Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, Data 05/04/2022;

Recurso Eleitoral nº 0600617-65.2020.6.22.0008, Acórdão de 23.11.2021, Relator(a) Des. João Luiz Rolim Sampaio, Publicação: DJE/TRE-RO - Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, Tomo 226, Data 02/12/2021, Página 12/15;

Processo nº 0600714-04.2020.6.16.0050, Acórdão de 21.10.2021 do TRE-PR, Relator(a) Des. Vitor Roberto Silva, Publicação: DJ - Diário de Justiça, Tomo DJE, Data 27/10/2021;

Recurso Eleitoral nº 0600679-68.2020.6.13.0166, Acórdão de 17.08.2021, Relator(a) Des. Marcelo Paulo Salgado, Publicação: DJEMG - Diário de Justiça Eletrônico-TREMG, Data 23/08/2021;

Recurso em Prestação de Contas nº 0600636-27, Acórdão nº 35606 de 08/06/2021, Relator Paulo Afonso Brum Vaz, Publicação: DJE - Diário de JE, Tomo 107, Data 11/06/2021.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

PRESIDENTE

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos

VICE-PRESIDENTE

Jurista David Sombra Peixoto

JUIZ

Jurista Kamile Moreira Castro

JUÍZA

Juiz Federal George Marmelstein Lima

JUIZ

Juiz de Direito Antônio Edilberto Oliveira Lima

JUIZ SUBSTITUTO

Juiz de Direito Roberto Soares Bulcão Coutinho

JUIZ

Procurador da República Samuel Miranda Arruda

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOS JUDICIAIS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0000097-46.2016.6.06.0104

PROCESSO : 0000097-46.2016.6.06.0104 RECURSO ELEITORAL (Maracanaú - CE)

RELATOR : **Relatoria Juiz Federal George Marmelstein Lima**

EMBARGADA : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGANTE : JOSE FIRMO CAMURCA NETO

ADVOGADO : ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA (9694/CE)

ADVOGADO : FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA (6476/CE)

ADVOGADO : FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA (15287/CE)

EMBARGANTE : ROBERTO SOARES PESSOA

ADVOGADO : ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA (9694/CE)

ADVOGADO : FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA (6476/CE)

ADVOGADO : FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA (15287/CE)